



Prefeitura de  
**MANDIRITUBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

2019



Prefeitura de  
**MANDIRITUBA**

## **INTRODUÇÃO**

A programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de gestão que visa explicitar as ações a serem realizadas no respectivo ano.

A Programação Anual de Saúde (PAS) está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) referente ao período de 2018 a 2021.

A PAS de 2019 contém metas específicas para o exercício em questão e dispostas em diretrizes, com respectivos indicadores que irão garantir o seu monitoramento.

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta a Proposta de Programação Anual para o ano de 2019 ao Conselho Municipal de Mandirituba no dia 14/03/2019.



Prefeitura de  
**MANDIRITUBA**

IDENTIFICAÇÃO:

**LUIZ ANTONIO BISCAIA**

PREFEITO

**ROSILENE WEBER**

VICE-PREFEITA

**GIZELLY APARECIDA LEAL DE CAMARGO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Cristiane Aparecida Ribeiro - Coordenadora da Atenção Básica

Ana Claudia Martins - Farmácia Básica

Ziléa Marcet - Vigilância em Saúde

Everly Stech - Diretora Administrativa - Hospital Municipal

Tiago Freire – Coordenador de Enfermagem - Hospital Municipal

Laodicéia Ferreira – Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## **1 DIRETRIZ: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**Objetivo:** Fortalecer e Qualificar a Atenção primária a Saúde, por meio de estratégias de capacitação de equipes, melhoria da estrutura das Unidades de Saúde e custeio das ações de atenção a saúde.

### **Ações a serem desenvolvidas em 2019:**

1. Reuniões intersetoriais com CREAS, Secretaria da Ação Social, Secretaria de Educação o objetivo de planejamento de ações integradas;
2. Reuniões de avaliação, monitoramento e planejamento local com coordenações e enfermeiros da Atenção Primária;
3. Realizar adesão das Unidades de Saúde ao Processo de Tutoria da SESA-PR e adequá-las para qualificação;
4. Delimitar áreas por Equipe de Estratégia da Saúde da Família (2º semestre 2019);
5. Cobertura total de áreas descobertas por Agentes Comunitários de Saúde através mutirões de cadastros, conforme datas pré- determinadas:
  - Março: Posto de Saúde Olimpio José da Rocha
  - Abril: Unidade de Saúde Centro I
  - Maio: Posto de Saúde Elsio de Assis
  - Junho: Posto de Saúde Francisco Lineu Barbosa
6. Cobertura vacinal (preferencialmente Febre Amarela) através de ações extra muro diretamente nas localidades (barracões de Igrejas, associações, etc);
7. Intensificação de campanhas de coletas de preventivos, nas respectivas datas:
  - 23 de Março
  - 08 de Junho
  - 26 de Outubro
8. Intensificação da Campanha Agosto Azul – Saúde do Homem, através de solicitações de exames de PSA por enfermeiros. Acordado que no dia 16 de Agosto no período da tarde todas as Unidades de Saúde terão atendimento voltado somente para o público masculino. Secretaria de Saúde solicitará brindes para sorteios e lanches.
9. Intensificação das ações do Programa Saúde nas Escolas, conforme cronograma pré estabelecido.



10. Promoção no desenvolvimento de ações de monitoramento da situação alimentar e nutricional através do Programa Bolsa Família;
11. Proporcionar condições aos profissionais para que os mesmos possam participar de capacitações;

### INDICADORES DE MONITORAMENTO

INDICADOR	META
Para município e região com menos de 100 mil habitantes: número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)	35

INDICADOR	META
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população na mesma faixa etária	0,65%
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,30%

INDICADOR	META
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	55%
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	18%

INDICADOR	META
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60%
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do programa Bolsa Família	80%
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	39%



## **2 DIRETRIZ: REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILANCIA.**

Objetivo: Reestruturar, reorganizar e fortalecer a Vigilância em Saúde no Município.

### **Ações a serem desenvolvidas em 2019:**

1. Cadastramento, inspeção e licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária; cumprindo o prazo de abertura de solicitação até a liberação de 30 dias;
2. Exclusão dos cadastros sujeitos à vigilância com atividades encerradas;
3. Análise e aprovação de projetos básicos de arquitetura;
4. Investigação de surtos de infecção em serviços de saúde;
5. Atividades educativas em saúde para a população e setor regulado;
6. Recebimento e atendimento de denúncias e reclamações;
7. Cadastro, inspeção e licenciamento sanitário de instituições de longa permanência para idosos;
8. Instauração e conclusão de processo administrativo sanitário;
9. Cadastramento, inspeção sanitária e licenciamento de hospitais;
10. Cadastramento, inspeção e licenciamento de indústrias de medicamentos;
11. Cadastramento, inspeção e licenciamento de serviços de diagnósticos e tratamento de câncer de colo de útero e mama;
12. Cadastramento, inspeção e licenciamento de serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança;
13. Cadastramento, inspeção e licenciamento de serviços de hemoterapia;
14. Cadastramento, inspeção sanitária e licenciamento sanitário de serviços de terapia renal substitutiva;
15. Cadastramento, inspeção e licenciamento sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação;
16. Fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, públicos ou privados;
17. Laudo de análise laboratorial do programa de monitoramento de alimentos recebidos pela vigilância sanitária;
18. Atividades educativas sobre a temática da dengue realizadas para a população;



19. Atividades educativas relacionadas ao consumo de sódio, açúcar e gorduras, realizadas para o setor regulado e a população;
20. Analisar, planejar e executar ações que ponham em prática o já iniciado “Projeto Castração”; Buscando principalmente a solução para as exigências do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná – CRMV-PR ao projeto inicial;
21. Planilhamento e organização das licenças sanitárias em ordem sequencial de protocolo para controle de vencimento e auxílio nas atividades de fiscalização juntamente com o setor de tributação;
22. Elaborar calendário de dias fixos para vistorias técnicas, inspeções e atendimento de reclamações e denúncias, bem como formular equipes para tais ações;
23. Organização de memorandos, ofícios e demais documentos;
24. Organização das licenças sanitárias que são arquivadas em nosso fichário, por ordem alfabética para facilitar busca;
25. Implantação do Controle de Zoonoses, contendo sala de necropsia, ambulatório veterinário e elaboração de material educativo;
26. Participar das reuniões dos Comitês Regional e Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil;
27. Investigação de óbito em hospitais (visitas ao setor de prontuários/mês), domicílios, UBS (consulta a prontuários) e advindos do Instituto Médico legal (IML);
28. Ampliar as ações nas instituições de ensino e serviços de saúde (sala de espera) sobre a prevenção das doenças como hanseníase, tuberculose e doenças sexualmente transmissíveis;
29. Realizar eventos de atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações contra o trabalho infantil;
30. Manter Vigilância de Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano – VIGIAGUA, principalmente nas localidades que possuem sistema de água próprio controlada por associação de moradores.
31. Aumentar coberturas vacinais do Calendário Básico, através de campanhas e busca ativa com monitoramento de carteirinha de vacinação;
32. Realizar pesquisas para *Aedes aegypti* em todas as armadilhas instaladas no município;



33. Promover ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência a Saúde;

#### INDICADORES DE MONITORAMENTO

INDICADOR	META
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100%
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	97%
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -Pentavalente (3 dose) , Pneumocócica 10 – valente ( 2 dose), Poliomelite (3 dose) e Tríplice Viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	75%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias após a notificação;	80%
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes	100%
Número de casos autóctones de malária	N/A
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de uma no de idade	1
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade	0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e	89%





Prefeitura de  
**MANDIRITUBA**

turbidez	
Taxa de mortalidade infantil	3
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
Percentual dos municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100%
Número de ciclos que atingiram mínimos de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	N/A
Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95%



### **3 DIRETRIZ: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL**

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

#### **Ações a serem desenvolvidas em 2019:**

1. Desenvolver reuniões com a rede intersetorial para discussão permanente com vistas à política de Saúde Mental;
2. Oferecer atendimentos as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas, com acompanhamento multiprofissional e de reinserção social através de atividades terapêuticas, exercício de cidadania e de fortalecimento dos laços familiares e comunitários;
3. Promover a Campanha Setembro Amarelo com a temática de Prevenção ao Suicídio”;
4. Realizar ações referentes a Campanha do Outubro Rosa para fortalecer auto-estima e auto-cuidado;
5. Fortalecer a estratégia de matriciamento na área de saúde mental, de maneira a garantir acompanhamento integrado dos casos;
6. Desenvolver ações de educação permanente visando à qualificação da abordagem dos servidores municipais no atendimento a população com transtornos mentais decorrentes ou não do uso de substâncias psicoativas.

#### **INDICADOR DE MONITORAMENTO**

<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%



#### **4 DIRETRIZ: APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS**

Objetivo: Garantir o acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade na assistência Hospitalar e Ambulatorial

##### **Ações a serem desenvolvidas em 2019:**

1. Manter e/ou ampliar as ações e serviços de atenção às urgências e emergências, em especial aquelas destinadas ao atendimento médico ambulatorial de emergência 24 h / dia e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192;
2. Atualizar os protocolos clínicos para atendimento de urgências em adultos e crianças.
3. Ajustar o quadro de funcionários conforme Resolução Cofen.
4. Realizar controle de funcionários e despesas ao Hospital fazendo controle do quantitativo de carga horária liberada;
5. Direcionar a conferência do carrinho de emergência para os Enfermeiros plantonistas a cada 30 dias.
6. Realizar escala de atividades para os técnicos de enfermagem, a fim de garantir o bom andamento dos atendimentos.
7. Realizar cronograma de férias juntamente com a administração hospitalar.
8. Organizar a Central de Materiais e Esterilização conforme protocolo como controle de entrada e saída de materiais, data de validade e funcionário fixo para o devido setor.
9. Acolher os pacientes, orientá-los e direcioná-los para realização de exames e procedimentos diversos.
10. Orientação aos médicos sobre adequado preenchimento da Ficha de Antibióticos.
11. Aplicar novo protocolo para Alta a pedido.
12. Proporcionar capacitações gratuitas aos profissionais de saúde, visando atualizar os protocolos conforme DUE.
13. Implantar Política de Educação Permanente.
14. Restringir o acesso de pessoas não autorizadas no interior do Hospital.
15. Adequar salas de inalação, observação e aplicação de medicamentos.



Prefeitura de  
**MANDIRITUBA**

16. Organizar fluxo de realização de procedimentos eletivos, como curativo e passagens de sondas para as Unidades de Saúde.
17. Intensificar a utilização de protocolos de dor torácica/ AVC/ HD/ SEPSE, a fim de garantir o atendimento e encaminhado rápido do paciente.
18. Divisão de equipes Hospital x SAMU, conforme orientações do Ministério Público.
19. Disponibilizar e capacitar profissionais de enfermagem para coleta laboratorial.
20. Adequar estacionamento privativo para Ambulâncias;
21. Controle e acompanhamento de consumo de materiais e medicamentos.
22. Organizar e conferir prontuários de pacientes que receberam alta hospitalar conforme orientações do setor de Faturamento.
23. Elaborar e implantar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP).
24. Elaborar e Implantar a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde.
25. Realizar adequações necessárias no espaço físico da base do SAMU.
26. Elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e submetê-lo a aprovação da Vigilância Sanitária do Município.
27. Elaborar e implantar o Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
28. Aquisição de ambulância extra de Suporte Básico.



## **5 DIRETRIZ: GARANTIR A ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO ÂMBITO SUS**

Objetivo: Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a adequada dispensação dos mesmos.

### **Ações a serem desenvolvidas em 2019:**

1. Realizar nova REMUME (Relação Municipal de medicamentos), padronizando medicamentos: Hospitalar, Emergencial, Ambulatorial e Básico.
2. Promover a REMUME junto aos médicos uso preferencialmente da lista padronizada como referência para as prescrições.
3. Implantar protocolos para prescrição de medicamentos não padronizados
4. Aprovar a REMUME junto ao Conselho Municipal de Saúde até março/2019.
5. Contratação de 06 Auxiliares de Farmácia ou Estagiários para auxiliar na dispensação dos medicamentos, controle e manutenção do estoque em todos os locais onde há dispensação ou estoque de medicamentos.
6. Realização de Licitação de Medicamentos e Materiais de Consumo para o Hospital, Farmácia Básica e UBS para 12 meses.
7. Renovar o Convênio com o Consórcio Paraná Saúde em abril/2019 e determinar novo valor para Contrapartida Municipal, levando em conta que o Hospital passará a pedir 30 itens no Consórcio.
8. Realizar reforma da Farmácia Básica Central, já com projeto feito, até maio/2019.
9. Implementar controle de estoque em todos os locais onde há dispensação incluindo Tronco e Campestre.
10. Implementar Processos administrativo e ou Judicial de medicamentos não padronizados junto com a Secretaria de Saúde.
11. Transmissão dos dados do sistema para a BNAFAR (Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica) do Ministério da Saúde.
12. Qualificação para o QUALIFAR- SUS para recebimentos de recursos.
13. Utilização dos recursos com saldo em conta.
14. Capacitação dos funcionários que estão envolvidos na Assistência Farmacêutica.
15. Implementação do Programa para o Tabagismo nas UBS: Central, Lagoinha, Areia Branca, Espigão e também no CAPS.



Prefeitura de  
**MANDIRITUBA**

16. Participação dos Farmacêuticos em ações na Atenção Básica, principalmente nos programas para Diabéticos, Hipertensos e Saúde Mental.



## **6 DIRETRIZ: GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL**

Objetivo: Fortalecer os mecanismos de controle social

### **Ações a serem desenvolvidas em 2019:**

1. Realizar a capacitação dos conselheiros de saúde para o exercício de sua função;
2. Possibilitar a participação dos conselheiros de saúde nos cursos, encontros, plenárias promovidos pelo Estado;
3. Revisar a base legal que atualmente rege o controle social (leis, regulamentos, regimentos) de forma a incentivar e favorecer ampla participação social;
4. Cumprir a frequência mínima das reuniões do Conselho Municipal de acordo com a legislação municipal, acrescidas de reuniões extraordinárias sempre que necessário.



## **7 DIRETRIZ: AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO**

Objetivo: Qualificar a gestão e o planejamento nos serviços e território

### **Ações a serem desenvolvidas em 2019:**

1. Viabilizar processos de formação para coordenadores e trabalhadores;
2. Realizar apresentações para prestação de contas de fluxos financeiros;
3. Atualizar os dados disponibilizados no Sistema de Informações do Orçamento Público em Saúde (SIOPS) conforme cronograma do Ministério da Saúde;
4. Implantar e manter as parcerias e convênios encaminhados pelo gestor e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.
5. Manter as pactuações estabelecidas que envolvam a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.
6. Coleta de exames laboratoriais no Posto de Saúde Elsie de Assis.